

Aditivo**RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 007/2024**

CIDADES ID Nº: 2024.030L0200001.01.0001

Contratante: Câmara Municipal de Ibirapu. Contrato/Contratada: CT 007/2024 - JUSSINEI JORGE SIQUEIRA PUBLICIDADE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.645.794/0001-55. Instrumento Vinculante: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2024 - Contrato Administrativo nº 007/2024. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da alteração da razão social da empresa Contratada, passando de "Jussinei Jorge Siqueira Publicidade ME" para "Gazu Eventos e Produções Ltda", permanecendo o mesmo CNPJ e sede social localizada na Rua Giovani Modenesi, nº 28, Bairro Jequitibá, Aracruz-ES, CEP.: 29.193-045, conforme contrato social por transformação de empresário em sociedade empresária Ltda registrada perante a JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 09/04/2025 sob o nº 32203552411 (código de verificação:12505987822). FUNDAMENTO: O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no inciso III, do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes da Cláusula Quinta do contrato administrativo nº 007/2024 e demais normas legais e fundamentos constantes do processo administrativo nº 075/2025, de 05 de maio de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Ibirapu-ES, 07 de maio de 2025. Breno Lucio Andrade Oliveira - Presidente.

Protocolo 1547484**São Gabriel da Palha****Resolução****Resolução nº 291/2025**

Dispõe sobre a instituição da Comenda da Saúde "Dr. Edvaldo Lopes de Vargas" da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

O Presidente da Câmara Municipal Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Gabriel da Palha, o título honorífico Comenda da Saúde "Dr. Edvaldo Lopes de Vargas", para homenagear profissionais de saúde, instituições públicas ou privadas, organizações não governamentais e outras personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento e fortalecimento da saúde no município.

Art. 2º A Comenda da Saúde "Dr. Edvaldo Lopes de Vargas" será concedida pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha por meio de Indicação Parlamentar, sendo que cada Vereador terá direito a indicar um homenageado.

Art. 3º As Comendas serão concedidas, a cada biênio,

em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada, preferencialmente, no dia 07 de abril, Dia Mundial da Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação e execução presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Vigente, que serão suplementadas, se necessário, em observância à legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Resolução nº 288/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 29 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO
ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1547853**Resolução nº 292/2025**

Dispõe sobre a instituição da Comenda do Mérito Jurídico "Dr. Jair Ferreira da Fonseca" da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

O Presidente da Câmara Municipal Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, a Comenda do Mérito Jurídico "DR. JAIR FERREIRA DA FONSECA" para homenagear personalidades e instituições nacionais ou estrangeiras, pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na prestação de relevantes serviços e por ações de excepcional relevância prestadas em prol da justiça mediante atividades jurídica e que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município de São Gabriel da Palha e para o bem-estar dos cidadãos gabrielenses.

Art. 2º A Comendas do Mérito Jurídico "Dr. JAIR FERREIRA DA FONSECA", será concedida pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha por meio de Indicação Parlamentar, sendo que cada Vereador terá direito a indicar um homenageado.

Art. 3º As Comendas serão concedidas, a cada biênio, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada, preferencialmente, no dia 11 de agosto, Dia do Advogado.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação da presente Resolução correrão à conta das dotações



orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Vigente, que serão suplementadas, se necessário, em observância à legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 289/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 29 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO
ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1547866

Portaria

PORTARIA Nº. 091, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Comissionado deste Poder Legislativo, relativas ao período abaixo discriminado:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	
441	JOÃO AUGUSTO DALCIN	27/01/2024 26/01/2025	a 09/06/2025 06/10/2025 20/10/2025	a a

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 08 de maio de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1547489

PORTARIA Nº. 092, DE 08 DE MAIO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 856, de 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a Senhora **ISIS FERREIRA DA FONSECA**, Matrícula nº 500, do cargo comissionado de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 052, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 08 de maio de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1547492



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003700330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.